

## EDITAL N° 15/2016/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE PESQUISA PIBITI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o edital de seleção para projetos para o **Programa de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI** aos alunos do IFS, com duração de 10 (dez) meses a contar da data de início dos projetos, conforme disposições estipuladas neste edital, sendo que os servidores efetivos do IFS (docentes e técnicos administrativos) receberão Auxílio-Projeto.

### 1. OBJETIVOS

- a) Contribuir para o desenvolvimento da competência científica do país e a diminuição das assimetrias regionais e locais;
- b) Conduzir a sistematização e institucionalização da pesquisa no âmbito dos *campi* do IFS, através de projetos de pesquisa;
- c) Garantir maior aproximação junto à sociedade visando o desenvolvimento da cidadania e a integração do IFS com a comunidade, estimulando o empreendedorismo e a criatividade;
- d) Produzir conhecimento na perspectiva de buscar soluções para a resolução de problemas, considerando peculiaridades e necessidades dos diversos segmentos produtivos do Estado de Sergipe;
- e) Estimular os Servidores Orientadores do IFS a envolverem alunos do nível técnico subsequente e superior nas suas atividades de pesquisa;
- f) Contribuir para a formação de recursos humanos em atividades de pesquisa;
- g) Fortalecer os Grupos de Pesquisa no IFS.

### 2. DAS VAGAS

**2.1** Serão selecionados 10 (dez) projetos de pesquisa que cumpram rigorosamente as exigências estabelecidas neste edital, inscritos por servidores efetivos do IFS (docentes e técnicos administrativos), para execução por um período de 10 (dez) meses;

**2.2** Cada Servidor poderá submeter um único projeto nos Programas de Pesquisa da PROPEX.

### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
<b>Submissão dos Projetos</b> (através do Sistema de Publicações)	04/10 a 23/10/2016
<b>Avaliação e Seleção dos Projetos</b>	01/10 a 10/11/2016
<b>Divulgação do Resultado parcial</b>	11/11/2016
<b>Recursos administrativos</b>	14/11/2016
<b>Avaliação dos Recursos</b>	16/11/2016
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	17/11/2016
<b>Inscrição do(s) aluno(s) bolsista(s)</b> (através do SisPubli)	17/11 a 24/11/2016
<b>Cadastramento de projetos (classificados na pontuação e não selecionados) para execução voluntária</b> (através do SisPubli)	25/11 a 28/11/2016
<b>Início da execução dos Projetos</b>	30/11/2016
<b>Entrega do Relatório Parcial</b> (através do SisPubli)	30/05/2017
<b>Término da Execução do Projeto, uso do Auxílio Financeiro e da</b>	30/09/2017

<b>Concessão das Bolsas</b>	
<b>Entrega do Relatório Final com prestação de contas; Artigo e banner</b> (através do SisPubli)	01/10 a 15/11/2017

#### 4. REQUISITOS EXIGIDOS

##### 4.1- Do Professor/Pesquisador Orientador (Requerente):

- a) Ser Professor/Pesquisador vinculado ao IFS com titulação de mestre ou doutor com 40 horas ou dedicação exclusiva, sem pendências com a PROPEX. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2016, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Obrigatoriamente ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS, há pelo menos 6 (seis) meses. Caso o Professor/Pesquisador Requerente ainda não esteja cadastrado em nenhum Grupo de Pesquisa deverá procurar o líder de um dos grupos validados pelo IFS, conforme lista disponibilizada no banner lateral “Editais PROPEX” na página do IFS, para cadastrar-se previamente à submissão do projeto, lembrando que caso não tenha seis meses de participação no grupo, não poderá participar deste edital;
- d) Apresentar declaração de parceria, com parceiros externos à instituição;
- e) Para cada Projeto o Professor/Pesquisador Orientador poderá incluir um Co-orientador voluntário no momento da submissão, além de um aluno-bolsista e até dois alunos voluntários no prazo estabelecido no item 3 deste Edital;

##### 4.2- Do Co-orientador:

- a) Ser Professor/Pesquisador vinculado ao IFS com titulação mínima de mestre ou doutor, com 40 horas ou dedicação exclusiva, sem pendências com a PROPEX. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2016, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS.

##### 4.3- Do Aluno Bolsista

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFS em cursos de nível técnico subsequente ou superior vinculados aos cursos da área de abrangência do projeto;
- b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e da pesquisa, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2016, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico do IFS;
- d) Ter rendimento acadêmico com freqüência global igual ou superior a 75% e média mínima da Instituição.

##### 4.4- Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)

- a) Cumprir os requisitos exigidos para o Aluno Bolsista, com exceção do item 4.3.b

#### 4.4 Do Projeto de Inovação Tecnológica

- a) A Inovação Tecnológica trata-se do processo de invenção, adaptação, mudança e evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas;
- b) Ter originalidade, relevância, viabilidade e mérito técnico-científico, a ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Avaliação designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;
- c) Ter, necessariamente, características de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- d) Cumprir o requisito inovação tecnológica, entendida como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, processos, ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004;
- e) Estar em consonância com os cursos e áreas ofertadas pelo IFS;
- f) O projeto de pesquisa que envolva experimentos com seres humanos, animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica da Coordenação de Ciência e Tecnologia da PROPEX/IFS que emitirá parecer;
- g) O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto 1.752/95, juntamente com o projeto em pdf cego.

### 5. DA SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Antes de efetuar a submissão o Professor/Pesquisador Orientador requerente deverá conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do Sistema de Publicações do IFS (SisPubli) <<http://publicacoes.ifs.edu.br>> . A submissão do projeto implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas nos formulários do Sistema de Publicações serão de inteira responsabilidade do Professor/Pesquisador Orientador requerente e para isso o mesmo deverá estar com toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Para submissão de projeto, o Professor/Pesquisador/Orientador requerente deverá acessar o sistema através do *site* referido no item 5.a seguindo as etapas descritas abaixo:
  - i) No *menu* Evento/Programa clicar em “Submissão de Projeto”, digitando no campo “Usuário”, o número do CPF; a respectiva senha no campo “Senha” e, em seguida, clicar no botão “Login”;
  - ii) Na tela “Dados Pessoais” clicar em “Editar Produção” para fazer a auto-avaliação curricular e clicar no botão Avançar. Ao final, clicar em “Alterar Dados”, se necessário. Caso contrário, “Confirme seus Dados” e clique em “Salvar”;
  - iii) Em “Minhas submissões” clicar no botão “Novo”, na tela “Submissões” escolher seu Programa de Pesquisa, preencher todas as informações solicitadas, anexar dois arquivos **em pdf**:
    - Um arquivo contendo: o Projeto em pdf cego (Anexo1), sem identificação dos autores e carta de parceria (Anexo 8),
    - Outro arquivo contendo: Currículo Lattes, tabela de avaliação de pontuação curricular (Anexo 2), com suas respectivas comprovações (o pesquisador deverá anexar **APENAS** as comprovações constantes na tabela de avaliação) e comprovante de participação no(s) grupo(s) de pesquisa e clique no botão Salvar.
  - OBS:** Após finalizada a submissão nenhum dado poderá ser alterado. Como sugestão o proponente poderá utilizar-se do navegador gratuito *Chrome* para gerar em pdf o Currículo Lattes. Após abrir o documento, solicitar impressão e modificar o destino para “imprimir em pdf”;
  - iv) Na tela “Cadastro de Co autores”, preencher o CPF e nome do Co-orientador, se houver. Em seguida, clicar no botão, “Enviar” e, ao final, “Salvar”. Caso o projeto seja selecionado, a inscrição dos alunos pesquisadores (bolsista e voluntário(s)) somente poderá ser feita na data prevista no item 3 através do Sistema de Publicações, conforme o item 9;

- v) Após o término da submissão é gerado um comprovante que será enviado por *e-mail*, além de ficar disponível pelo link “Visualizar Comprovante de Submissão” na tela “Minhas Submissões” após clicar no projeto submetido.
- d) A ausência de currículo Lattes com as comprovações do Professor/Pesquisador Orientador e do comprovante de participação no Grupo de Pesquisa do CNPq validado pelo IFS na base do CNPq e no SisPubli, implicará em eliminação imediata do projeto;
- e) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema.

## 6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1** A análise e julgamento dos projetos submetidos pelo orientador serão avaliados e pontuados pelo Comitê Gestor de Avaliação composto por avaliadores externos sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

**Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto**

Critério	Pontuação Máxima
1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região.	20 pontos
2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	20 pontos
3- Viabilidade de execução do projeto conforme grau de sustentabilidade sócio-ambiental.	20 pontos
4- Originalidade: Caráter Inédito e Inovador do Trabalho.	15 pontos
5- Relevância do Tema: Importância do assunto para a área do conhecimento.	15 pontos
6- Parceria externa relacionada ao projeto de pesquisa (comprovada através do preenchimento do anexo 8 a ser anexado à proposta na submissão)	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

- a) Serão considerados parceiros externos ao IFS: instituições públicas e/ou privadas dos diversos setores, empresas, fundações, organizações, órgãos públicos, dentre outros.

- 6.2** - A análise da pontuação dos currículos dos orientadores será validada pela equipe da PROPEX após o Orientador ter preenchido sua pontuação no Sistema Eletrônico de Publicações do IFS, e anexado as documentações solicitadas no item 5.c, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

**Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Orientador (padrão Plataforma Lattes)**

- Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	1. Especialização	5	5
	2. Mestrado	10	10
	3. Doutorado	20	20
Produção Bibliográfica	4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3	9
	5. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4
	6. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	1	2
	7. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais	0,5	1
	8. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais	1	2
	9. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais	1,5	3
	10. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais	2,0	4
	11. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento	1	3
	12. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3
	13. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão concluído.	2	8
Produção não Bibliográfica	14. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	2
	15. Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	3
	16. Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	4,5
	17. Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,5	2,5
	18. Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i>	1	3
	19. Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4
	20. Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	9
	21. Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3
	22. Patente requerida e/ou obtida.	3	6
	23. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4

<b>Total máxima</b>	<b>100 pontos</b>
---------------------	-----------------------

**6.3** - Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo todo tipo de produção constando no mínimo o nome de mais 01 (um) servidor integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS.

Entendam-se como integrantes do grupo de pesquisa: no mínimo dois professores ou no mínimo um professor e um técnico. Esta análise será realizada pela equipe da PROPEX através do currículo Lattes, da tabela de pontuação de avaliação curricular e do comprovante de participação em Grupo de Pesquisa do IFS disponibilizados no SisPubli de acordo com o item 5. c deste Edital, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

**Tabela 3 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes)**  
Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo nos últimos 05 anos

<b>Grupo</b>	<b>Tipo da Produção</b>	<b>Pontos por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Produção Bibliográfica	1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis	5	25
	2. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3	15
	3. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	10
	4. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais	1	4
	5. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais	1,5	6
	6. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais	1,5	6
	7. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais	2,0	8
	8. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	2
	9. Patente requerida e/ou obtida.	5	15
	10. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	9
<b>Total máxima</b>			<b>100 pontos</b>

## 7 DOS VALORES, DURAÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro e Bolsas para Alunos-bolsistas;

- b) Será disponibilizado para cada projeto selecionado cota única de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil e quinhentos reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme anexo 3;
- c) Será destinado aos Alunos-bolsistas dos projetos selecionados, cadastrados pelos respectivos Orientadores, o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento de 10 bolsas, que será dividido em 03 parcelas. Destaca-se que o professor orientador será o responsável pelo desenvolvimento e manutenção do bolsista no programa, devendo em caso de não cumprimento do edital por parte do bolsista, desligar o mesmo do projeto e encaminhar o documento GRU relacionada a devolução das bolsas referente ao período que o mesmo não participará do projeto, antes do término estipulado no item 3 para conclusão da pesquisa.
- d) A utilização do auxílio financeiro deverá obedecer ao prazo de vigência para o término da execução do projeto.

## 8 DA PONTUAÇÃO FINAL

- a) A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;
- b) A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis), a pontuação do Currículo Lattes possui peso 3 (três) e a pontuação do Grupo de Pesquisa possui peso 1 (um), de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Pontuação do Projeto} \cdot 6) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes} \cdot 3) + (\text{Pontuação do Grupo de Pesquisa} \cdot 1)}{10}$$

- c) Como critério de desempate será considerada a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo Lattes e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem.
- d) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no hotsite da PROPEX: <http://www.ifs.edu.br/propex/>, de acordo com o cronograma do item 3.

## 9. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E ALUNO(S) VOLUNTÁRIO(S)

Será de inteira responsabilidade do Professor Orientador de projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, a inscrição do Aluno Bolsista e dos Aluno(s) Voluntário(s) conforme item 3 deste Edital exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

- a) Na Inscrição do **Discente Requerente** (Aluno Bolsista): **i**) cópia do histórico escolar do aluno, completo e atualizado; **ii**) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); **iii**) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2016, cadastrado na plataforma CNPq; **iv**) cópia do cartão contendo os dados bancários; **v**) declaração de anuência assinada pelo orientador e aluno bolsista, conforme Anexo 4;
- a) Na Inscrição do(s) **Discente(s) Voluntário(s)**: **i**) cópia do histórico escolar do aluno, completo e atualizado; ou comprovante de conclusão do curso no IFS no caso de egresso; **ii**) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); **iii**) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2016, cadastrado na plataforma CNPq.

### 9.1 Passos para Inscrição dos Discentes:

- a) Acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.

- b)** Efetuar o login.
- c)** Em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e, em seguida, no link “Discentes”. Utilizando o
- d)** botão “Novo”, insira todos os dados do Discente Requerente (Bolsista) e dos Discentes Voluntários, e salve os dados.

**9.2** Em caso de perda de prazo previsto no item 3, para inscrição do Aluno Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado e substituído pelo próximo excedente, obedecendo-se a classificação geral final por ordem decrescente de pontuação.

## 10. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

### 10.1 - Do Orientador

- a)** Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Aluno Bolsista e do(s) Aluno(s) Voluntário(s) no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>, conforme item 8;
- b)** Em caso de aprovação em mais de um projeto de pesquisa (exceto se o outro for de extensão) por um mesmo servidor, o mesmo deverá assinar e escanear o Termo de Opção de projeto (anexo 5) e enviar no prazo previsto no item 3, acessando o link disponibilizado no Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>. Este procedimento não se aplica no caso de servidor autor de proposta aprovada no Edital de Programa de Cursos de Extensão por prever remuneração a ser paga baseada na hora de instrutoria e não prever bolsa;
- c)** Elaborar e enviar dentro dos prazos do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, os relatórios solicitados no item 3 (anexo 6, anexo 7), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- d)** Incluir nas publicações o nome do aluno bolsista, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e IFS nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- e)** Apresentar os resultados e/ou o projeto de pesquisa na Semana Nacional de Ciéncia e Tecnologia do IFS de 2017;
- f)** Submeter através do Sistema de Publicações no mínimo um artigo para publicação na Revista Eletrônica do IFS, de acordo com o modelo disponível no hotsite da PROPEX: <http://www.ifs.edu.br/propex/>;
- g)** Orientar os alunos pesquisadores nas distintas fases do projeto científico;
- h)** Devolver ao IFS os valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

### 10.2 - Do Co-orientador

- a)** O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando o cumprindo na íntegra das obrigações do Professor/Pesquisador Orientador previstas neste edital.

### 10.3 - Do Aluno Bolsista

- a)** Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto de pesquisa selecionado;
- b)** Apresentar no prazo do item 3 o relatório parcial e o relatório no final das atividades, com redação científica e sob coordenação do orientador, conforme anexos 6 e 7;

- c) Dedicar-se às atividades acadêmicas de pesquisa, assegurando-se de manter o rendimento acadêmico (frequência global igual ou superior a 75% e média mínima da Instituição) durante o desenvolvimento do projeto;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PIBITI da PROPEX/IFS;
- e) Apresentar, juntamente com o orientador, os resultados e/ou projeto de pesquisa na Semana Nacional de Ciéncia e Tecnologia 2017;
- f) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

#### 10.4 - Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)

- a) Cumprir na íntegra as obrigações do aluno bolsista previstas neste edital.

### 11. DA CERTIFICAÇÃO

- a) O Professor/Pesquisador Orientador e Co-orientador Voluntário que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração de orientador/co-orientador, emitidos pela PROPEX e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final;
- b) Os alunos pesquisadores (bolsista e voluntários) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração, emitidos pela PROPEX e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final.

### 12. DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no item 3, o Orientador deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e no link “Relatório Parcial” ou “Relatório Final”, selecionar o arquivo em pdf contendo todos os documentos e Salvar.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 6) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequêcia do aluno bolsista (Anexo 9), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;
- c) O Relatório Final (Anexo 7) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequêcia do aluno bolsista (Anexo 9) e o formulário de prestação de contas (Anexo 10) com notas fiscais referentes ao auxílio-financeiro recebido pelo Orientador, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato pdf via Sistema de Publicações;
- d) Na prestação de contas deverá ser observado o estabelecido no Anexo 3, sendo que as notas fiscais originais em nome do Orientador para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro na execução do projeto deverão ser digitalizadas em pdf e enviados pelo SisPubli na prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do orientador, título do projeto e número do edital;
- e) O atraso na entrega do relatório parcial por um período superior a 05 (cinco) dias úteis após o prazo estabelecido neste Edital (item 3) fará com que o projeto e os pagamentos das bolsas ( Aluno-bolsista) sejam automaticamente **suspensos** por 01 (um) mês de pagamento. O Orientador terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar por escrito à Coordenação do Programa PIBITI/PROPEX o relatório parcial exigido, sendo regularizada a pendência;
- f) Após 30 (trinta) dias do prazo estabelecido para entrega do relatório parcial o projeto será **cancelado** em definitivo, cabendo ao Orientador efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (auxílio financeiro ), bem como caberá ao Aluno-bolsista a devolução das bolsas recebidas evitando implicações legais;

- g) Na ocorrência do cancelamento referido no item anterior, o Orientador ficará inabilitado da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses;
- h) O atraso na entrega do relatório final juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias após o prazo estabelecido neste Edital (item 3) implicará no impedimento do Professor/Pesquisador Orientador e o Co-orientador Voluntário a concorrerem a outros editais da PROPEX, até a regularização da situação junto à PROPEX/IFS em no máximo 30 (trinta) dias após o prazo para entrega do relatório final.
- i) No caso de não regularização prevista no item anterior deverá ser feita pelo Orientador a imediata devolução total dos recursos disponibilizados através do auxílio financeiro e das bolsas mensais pagas ao mesmo, evitando implicações legais, ficando o Orientador e o Co-orientador Voluntário inabilitados da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses.
- j) No prazo para a inserção do Relatório Final também deverão ser inseridos, via Sistema de Publicações, os arquivos contendo o artigo e o banner.

### 13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo Orientador requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 11), dentro do prazo do item 3 deste Edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas;
- b) O Pesquisador requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- e) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) Cada Professor/Pesquisador Orientador (Requerente) poderá submeter apenas uma única proposta de projeto de pesquisa institucional;
- b) O Professor/Pesquisador Orientador é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais e do projeto, e ainda, pela seleção, escolha e inscrição do Co-orientador voluntário e dos Alunos pesquisadores (bolsista e voluntário) que farão parte do projeto, considerando os critérios dispostos neste Edital;
- c) É vedado ao Professor/Pesquisador Orientador repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Co-orientador Voluntário, quando houver. Para tanto, é necessária a prévia autorização da Coordenação do Programa PIBITI.
- d) Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas através de requerimento para a Coordenação do Programa;
- e) Os projetos que não forem contemplados no presente edital, cujos Orientadores queiram desenvolvê-los voluntariamente, deverão cadastrá-los através do Sistema de Publicações conforme cronograma (item 3);

- f) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa dos alunos a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- g) Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: [publicacoes@ifs.edu.br](mailto:publicacoes@ifs.edu.br);
- h) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail [sergio.resende@ifs.edu.br](mailto:sergio.resende@ifs.edu.br) com o título “Dúvidas” ou pelo telefone (79) 3711-3108;
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 04 de outubro de 2016.

**Sérgio Carlos Resende**  
Coordenador de Apoio à Pesquisa

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor do IFS

## ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA APLICADA PIBITI/PROPEX/IFS/2016

**1. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA** (O título deve conter a idéia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

**2. RESUMO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

**3. INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

**4. JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa, ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

**5. OBJETIVOS:** ( Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral : dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

**6. METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

**7. PARCERIAS:** (Identificar parceiros externos ao IFS e sua forma de participação, anexando o termo de parceria)

**8. RESULTADO ESPERADO:** (Qual serviço, processo ou produto gerado no final da pesquisa. Máximo 1 página)

**9. CRONOGRAMA FINANCEIRO:** (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)

Material e objetivo	Fonte Pagadora	Valor R\$

**10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	RESULTADO ESPERADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)	

**11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)


## ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome completo:	Matrícula:
Curso:	Lotação:

Aracaju, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2016

### 1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
Titulação Acadêmica (uma das opções)	Especialização	5	5		
	Mestrado	10	10		
	Doutorado	20	20		
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3	9		
	Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior.	2	4		
	Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior, cujo livro não seja de sua autoria.	1,0	2		
	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,5	1		
	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	2		

Produção não Bibliográfica	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil, publicado nos anais.	1,5	3		
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2	4		
	Orientação ou co-orientação de Projetos de Pesquisas e/ou extensão em andamento	1	3		
	Coordenação e/ou organização de eventos e/ou cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural.	1	3		
	Orientação ou co-orientação de Projetos de Pesquisas e/ou extensão concluída	2	8		
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	2		
	Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	3		
	Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	4,5		
	Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,5	2,5		
	Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i>	1	3		
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4		
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	9		
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3		
	Patente requerida e/ou obtida.	3	6		

	Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4		
	<b>Total</b>		<b>100</b>		

## 2) PRODUÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de Pesquisa que o pesquisador participa:

---

Servidores participantes do grupo de pesquisa:

---

**OBS:** Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo, as produções que apresentem no mínimo o nome de mais 01 (um) dos servidores integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS, e que não foi pontuada no produção individual.

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis	5	25		
	Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior.	3	15		
	Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior, cujo livro não seja de	2	10		

	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	4		
	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1,5	6		
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil, publicado nos anais.	1,5	6		
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais e envolvendo bolsistas do PFRH 127 PB.	2	8		
	Coordenação e/ou organização de eventos e/ou cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural.	1	2		
	Patente requerida e/ou obtida.	5	15		
	Registro de software ou marca requerida e/ou registrada	3	9		
<b>Total</b>			<b>100</b>		

**Assinatura do Professor**

## ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Os recursos provenientes do Auxílio-Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital, conforme item 6.b, destina-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (*ver Portaria N° 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional*).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o orientador deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Orientador e anexadas à prestação de contas do auxílio financeiro.

### 1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:

- **Material permanente** (HD Externo, Notebook, Tablet, equipamentos, GPS, livros e outros itens) que deverá ser encaminhado junto com o relatório final para registro patrimonial na PROPEX.
- **Material de Consumo:** material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

### 2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao término da vigência deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Tradução de artigos, revistas, livros e outros;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos, congressos, seminários, simpósios, dentre outros;
- Compras de passagens rodoviárias e aéreas;
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;
- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras.

### 3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS

O Orientador ao final da execução do Projeto selecionado e, de acordo com o cronograma deste Edital (item 3), deverá protocolar na PROPEX o Relatório de Prestação de Contas conforme modelo constante no Anexo 10, anexando as originais dos comprovantes (Notas Fiscais) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

### 4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS

Os recursos deverão ser utilizados durante o período de vigência deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas (anexo 10) junto com o Relatório Final a ser entregue na PROPEX até o prazo previsto no item 3 (Cronograma) e ser solicitada emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União - através de Memorando direcionado à Coordenação do Programa para devolução ao IFS.

## 5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais permanentes adquiridos pelos Orientadores com recursos do auxílio financeiro de cada projeto selecionado deverão ser encaminhados à PROPEX com notas fiscais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da compra, para serem registrados no patrimônio do IFS e em seguida disponibilizados para utilização nas atividades do Projeto mediante solicitação à PROPEX/Coordenação do Programa.

#### ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR E ALUNO-BOLSISTA

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, visando à submissão do **Projeto** intitulado \_\_\_\_\_, integrante do **Programa** \_\_\_\_\_, Edital nº 15/2016/PROPEX/IFS, informamos que \_\_\_\_\_ é aluno bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no IFS sob matrícula \_\_\_\_\_, curso \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_.

Estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

---

Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº 15/2016/PROPEX/IFS.

---

Assinatura do Aluno-Bolsista

## ANEXO 5 - TERMO DE OPÇÃO BOLSA-SERVIDOR PARA RECEBIMENTO DA BOLSA DE PESQUISA OU EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado no Campus/Reitoria \_\_\_\_\_ Orientador dos **Projetos aprovados** através da seleção feita pelos Editais/Programas PROPEX 2016 :

1. Pesquisa: Programa (  )PIBIC JR (  )PIBIC (  )PIBITI (  )POCP (  )PACP (  )PPTAE
2. Extensão: Programa (  )PIBEX (  )PRÉ-INCUBAÇÃO-IFSTec

Declaro para os devidos fins que **opto em receber a Bolsa-Servidor** através do Programa \_\_\_\_\_ do Edital nº.15/2016/PROPEX/IFS Projeto intitulado \_\_\_\_\_

na conta bancária informada no Sistema de Publicações no período das submissões dos projetos, **comprometendo-me a desenvolver na íntegra as atividades dos dois projetos aprovados**, conforme estabelecido nos respectivos Editais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Orientador

## ANEXO 6 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 15/2016/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	<b>PROGRAMA: PIBITI 2016</b>

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

<b>2. DADOS DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:</b>			
NOME:	Matrícula-SIAPE:		
CAMPUS/Setor:	CARGO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDERECO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

<b>3. DADOS DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver):</b>			
NOME:	Matrícula-SIAPE:		
CAMPUS/Setor:	CARGO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDERECO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

<b>4. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA:</b>			
NOME:	Matrícula:		
CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDERECO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

<b>5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver):</b>	
--	--

<b>NOME:</b>				<b>Matrícula:</b>
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>
<b>ENDERECO:</b>				
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>				<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>			<b>E-MAIL:</b>	

**6. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se houver)::**

<b>NOME:</b>				<b>Matrícula:</b>
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>
<b>ENDERECO:</b>				
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>				<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>			<b>E-MAIL:</b>	

**7. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO:**

--

**8. ATIVIDADES DO BOLSISTA (RELATO DAS ATIVIDADES ACADÉMICAS E DE EXTENSÃO DO BOLSISTA, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL).**

--

**9. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO).**

--

**10. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)**

<input type="checkbox"/> Acima das expectativas	<input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas	<input type="checkbox"/> Acrescentou pouco
---	---	--

**AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTESSITENS:**

- Apoio recebido
- Infra-estrutura da instituição
- Relacionamento com a equipe do projeto
- Dificuldades para o trabalho desenvolvido

## 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META

Legenda: E = Executado; EA = Em andamento; P = Planejado

## 11. PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) (APRECIACO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA)

<b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Insuficiente
------------------------------------	---

Aracaju (SE), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

### Assinatura do Co-orientador Voluntário

---

### Assinatura do Aluno-Bolsista

### Assinatura do Aluno Voluntário

### Assinatura do Aluno Voluntário

## ANEXO 7 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 15/2016/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: PIBITI 2016

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____ / ____ / ____ Final: ____ / ____ / ____

<b>2. DADOS DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:</b>			
NOME:	Matrícula-SIAPE:		
CAMPUS/Setor:	CARGO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDERECO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

<b>3. DADOS DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver):</b>			
NOME:	Matrícula-SIAPE:		
CAMPUS/Setor:	CARGO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDERECO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

<b>4. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA:</b>			
NOME:	Matrícula:		
CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDERECO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

**5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver)::**

<b>NOME:</b>				<b>Matrícula:</b>
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>
<b>ENDERECO:</b>				
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>				<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>		

**6. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se houver)::**

<b>NOME:</b>				<b>Matrícula:</b>
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>
<b>ENDERECO:</b>				
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>				<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>		

**7. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:**


**8. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA E AS CONEXÕES ENTRE O PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E O PROJETO DO ORIENTADOR. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PLANO EM TERMOS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO E DO ESTADO DA ARTE).**


**9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRÍÇÃO DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).**


**10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO).**


**11. RESULTADOS E DISCUSSÃO:** (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

**12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

**13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:** (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

**15. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO:** (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

**15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)**

( <input type="checkbox"/> ) Acima das expectativas	( <input type="checkbox"/> ) Correspondeu às expectativas	( <input type="checkbox"/> ) Acrecentou pouco
---	---	---

**AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTESS ITENS:**

- () Apoio dado
- () Infraestrutura da instituição
- () Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- () Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

**16. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.**

**17. PARECER DO(A) COORDENADOR(A): (APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).**

<b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
------------------------------------	---

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Co-orientador Voluntário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Voluntário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Voluntário

## ANEXO 8 - DECLARAÇÃO DE PARCERIA

**OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EM PAPEL COM TIMBRE DA PARCEIRA**

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a execução do projeto de intitulado \_\_\_\_\_ submetido por servidor do IFS à aprovação pelo Edital 15/2016/PROPEX/IFS, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as orientações e recomendações emanadas do IFS. Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia interna do IFS.

(Cidade/Estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável - Entidade Parceira

## **ANEXO 9 - LISTA DE FREQUÊNCIA DO ALUNO BOLSISTA**

**Edital nº:** \_\_\_\_\_ **Programa:** \_\_\_\_\_

**Título do Projeto:** \_\_\_\_\_

**Nome do Orientador:** \_\_\_\_\_

**Nome do Aluno Bolsista:** \_\_\_\_\_

Data	Assinatura

### Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador do Projeto

## ANEXO 10 – MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS EDITAIS DA PROPEX COM RECURSOS FINANCEIROS

<b>FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
<b>1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO</b>			
<b>CAMPUS :</b> ( ) Aracaju ( ) Estânci a ( ) Itabaiana ( ) Lagarto ( ) N. S. Da Glória ( ) S. Cristóvão			
<b>EDITAL Nº.</b> 15/2016/PROPEX/IFS	<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>		Início: ____/____/____ Término: ____/____/____
<b>EQUIPE ENVOLVIDA:</b>			
<b>NOME DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:</b>			<b>RECEBEU BOLSA?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>NOME DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO:</b>			<b>Matrícula-SIAPE:</b>
<b>NOME DO ALUNO BOLSISTA:</b>			<b>RECEBEU BOLSA?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>NOME DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1:</b>			<b>Matrícula:</b>
<b>NOME DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2:</b>			<b>Matrícula:</b>

<b>2- DADOS DO ORIENTADOR RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO</b>				
<b>NOME COMPLETO:</b>			<b>Matrícula-SIAPE:</b>	
<b>CARGO:</b>		<b>CATEGORIA:</b> ( ) PROFESSOR/PESQUISADOR		
<b>CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:</b>		<b>E-MAIL:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>DATA NASC:</b>	<b>NATURALIDADE-UF:</b>	
<b>IDENTIDADE (RG):</b>		<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>
<b>ENDEREÇO RES:</b>				
<b>CEP:</b>	<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>UF:</b>	<b>TEL. FIXO:</b>
<b>BANCO:</b>		<b>Nº. BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA Nº:</b>	<b>Nº CONTA:</b>
				<b>TIPO:</b>
<b>3- PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>				

<b>3.1- RECEITA: R\$</b>		<b>REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA</b>							
<b>3.2- DESPESAS:</b>									
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)				
<b>TOTAL GASTO</b>		<b>R\$</b>							
<b>SALDO</b>		<b>R\$</b>							
<b>4- ANEXOS</b>									
<b>ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 3.</b>									

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

## ANEXO 11 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1<sup>a</sup> Via - PROPEX

<b>RECURSO – Edital 15/2016/PROPEX – PROGRAMA PIBITI</b>		
Título do Projeto:		
Nome do Professor/Pesquisador Orientador:		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2016	Assinatura do Orientador:	
<b>RECEBIDO:</b> / /2016	<b>Assinatura PROPEX:</b>	

\_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> via - CANDIDATO

<b>RECURSO – Edital 15/2016/PROPEX – PROGRAMA PIBITI</b>		
Título do Projeto:		
Nome do Professor/Pesquisador Orientador:		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
<b>RECEBIDO:</b> / /2016	<b>Assinatura PROPEX:</b>	